

PORTARIA Nº 748 /2021

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
100908	CLAUDETE MARIA DE ALMEIDA	EFETIVO	2018/2019	02.08.2021 a 31.08.2021 (30 dias)
101117	FERNANDA DE ALMEIDA RODRIGUES	EFETIVO	2018/2019	02.08.2021 a 31.08.2021 (30 dias)
100912	JUCILENE ALVES DA SILVA	EFETIVO	2018/2019	02.08.2021 a 31.08.2021 (30 dias)
92297	KATIA AUXILIADORA SANTANA	EFETIVO	2019/2020	02.08.2021 a 31.08.2021 (30 dias)
100953	KELLEN ALVES NASCIMENTO	EFETIVO	2019/2020	02.08.2021 a 31.08.2021 (30 dias)
29814	LUZENIL MARIA DA SILVA	EFETIVO	2019/2020	02.08.2021 a 31.08.2021 (30 dias)
100918	MARINETE MARQUES DE ARRUDA	EFETIVO	2018/2019	02.08.2021 a 31.08.2021 (30 dias)
100917	MARILENE MARIA DE SOUZA	EFETIVO	2018/2019	02.08.2021 a 31.08.2021 (30 dias)
101085	MICHELLE CONCEIÇÃO CAMPOS BRANDAO	EFETIVO	2018/2019	02.08.2021 a 31.08.2021 (30 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 04 de Agosto de 2021.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 762 /2021

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
141166	BRUNA RAYELI GROTH	EFETIVO	2020/2021	02.08.2021 a 31.08.2021 (30 dias)
135103	CRISTIANO KLASNER	EFETIVO	2020/2021	13.08.2021 a 11.09.2021 (30 dias)
10066	DEBORA CRISTINA BARBALHO	EFETIVO	2018/2019	01.08.2021 a 30.08.2021 (30 dias)
130032	ENIELY SANTOS TOLEDO SANTANA	EFETIVO	2018/2019	01.08.2021 a 30.08.2021 (30 dias)
130174	JOSIANE DE PADUA	EFETIVO	2018/2019	01.08.2021 a 30.08.2021 (30 dias)
135389	LUIZ HENRIQUE QUEIROZ RODRIGUES	EFETIVO	2019/2020	02.08.2021 a 31.08.2021 (30 dias)
134941	MARIA LUIZA NUNES LIMA	EFETIVO	2020/2021	01.08.2021 a 30.08.2021 (30 dias)
100710	NAILA IZABEL ALVES RODRIGUES	EFETIVO	2018/2019	02.08.2021 a 31.08.2021 (30 dias)
130042	THAYNA AUXILIADORA DA SILVA	EFETIVO	2019/2020	09.08.2021 a 23.08.2021 (15 dias)
46122	VANDERLUCE FIDELIS	EFETIVO	2019/2020	02.08.2021 a 31.08.2021 (30 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 04 de Agosto de 2021.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 758 /2021

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
768	ADRIANA CRISTINA CARRETO PARDAL	EFETIVO	2019/2020	02.08.2021 a 16.08.2021 (15 dias)
1093	AECIO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	EFETIVO	2019/2020	02.08.2021 a 31.08.2021 (30 dias)
101098	ADVANIR DE CARVALHO SANTOS	EFETIVO	2017/2018	02.08.2021 a 31.08.2021 (30 dias)
141232	ALEXSSON TIERRE ALMEIDA MARTIN	EFETIVO	2020/2021	02.08.2021 a 31.08.2021 (30 dias)
132923	ALINE ALVES DE ALMEIDA	EFETIVO	2020/2021	02.08.2021 a 31.08.2021 (30 dias)
2309	ALVARO DOS SANTOS	EFETIVO	2019/2020	01.08.2021 a 30.08.2021 (30 dias)
132962	ALYNE PEREIRA GUIMARAES ARAUJO	EFETIVO	2019/2020	01.08.2021 a 30.08.2021 (30 dias)
134361	AMANDA O. DA C. PEREIRA LEITE	EFETIVO	2020/2021	03.08.2021 a 01.09.2021 (30 dias)
101056	ANA MARIA BARBOSA	EFETIVO	2020/2021	02.08.2021 a 31.08.2021 (30 dias)
3401	ANDREA ALVES NUNES	EFETIVO	2020/2021	02.08.2021 a 31.08.2021 (30 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 04 de Agosto de 2021.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020

PROCESSO Nº 683098/2020, O Município de Várzea Grande, através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob nº 11.364.895/0001-60, por meio da autoridade competente torna-se público para conhecimento dos interessados, que referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020** do tipo **menor preço por lote**, cujo objeto Contratação de empresa para **prestação de serviços laboratoriais e de patologia clínica** como também fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais, vinculada à cessão gratuita de equipamentos durante vigência do contrato, estrutura física e mobiliária, rede de informática e sistema de gestão laboratorial, transporte e fornecimento de insumos para coleta de sangue nas unidades de saúde do município, isentando-se de mão de obra, atendendo as necessidades do laboratório de referência municipal de Várzea Grande e da rede Ambulatorial, no período de 12 meses.

A realização do certame ocorreu em **dia 09 de novembro de 2020, às 10h00min** – horário de Brasília. Fica **REVOGADO**. Considerando as razões de interesse público, conveniência e oportunidade, **conforme Justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, CI nº 369/GAB/SMS**, consubstanciado no artigo 49 da Lei nº 8.666/93. A decisão com fundamentações e razões encontra-se no sítio institucional www.varzeagrandede.mt.gov.br e www.bllcompras.org.br. Várzea Grande-MT, 05 de agosto de 2021.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Interino Municipal de Saúde /SMSVG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT. Modalidade Pregão nº 010/2021, na forma Eletrônica, tipo: Menor Preço por Item.

A sessão realizar-se-á às 09h00 minutos, do dia 19 de agosto de 2021. Foi alterada a descrição do item 03 do Anexo II (Termo de Referência), onde se lê: "100 par", leia-se: "100 unidades". O Edital Retificado poderá ser adquirido no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, situada na Avenida 14 de Setembro, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000, pelo e-mail: licitacao@santacruzdoxingu.mt.gov.br, pelo site: <https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br>, ou pelo site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Santa Cruz do Xingu - MT, 5 de agosto de 2021.
WANDERCEDES DIVINO PEREIRA RAMOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

RESULTADO E JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 -SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2021.

O Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 003/2021 objeto "Registro de Preço para futura e eventual para A AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA DE ACORDO O PLANO DE TRABALHO DO CONVENIO OGU MAPA nº 872869/2018 OPERAÇÃO nº 1056948-34/LAE nº12/2020/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, deveser fornecido conforme a necessidade da Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA", observando as especificações contidas no termo de referência do edital e anexos. Na sessão pública realizada no dia às 09h30min do dia 22 de junho de 2021. Sagrou vencedor na fase de lance a empresa EXTRA MÁQUINAS S/A. inscrita no CNPJ: 19.293.041/0002-22 com o valor de R\$ 346.666,66 (trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). O licitante abdicou do interesse de apresentar o recurso.

Santo Antônio do Leverger - MT, 22 de junho de 2021.
LIDIANE BATISTA DE REZENDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2021.

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, através da sua Presidente da CPL e membros, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade TOAMADA DE PREÇO 002/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS DE AULA E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALDEIA INDÍGENA CÔRREGO GRANDE EM SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA ANEXO e demais Anexo deste Edital, que dele fazem parte integrante, independentemente de sua transcrição da Tomada de Preços 002/2021. A sessão será realizada às 08h00min do dia 26 de agosto de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leverger - MT, 21 de julho de 2021.
LIDIANE BATISTA DE REZENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop Contratada: BR Paving Construções e Serviços Eireli, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.264.721/0001-86, Objeto: Prorrogar o prazo de execução e o Prazo de Vigência do contrato nº 028/2020, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de restauração de pavimentação asfáltica em vias do perímetro urbano de Sinop-MT, nos trechos: Jardim Maringá (parcial), Jardim Paraíso (parcial), Jardim Botânico (parcial), Setor Residencial Sul (parcial), Setor Residencial Norte (parcial), Jardim Primaveraes (parcial), Setor Comercial (parcial), Jardim das Palmeiras (parcial) Jardim Jacarandás (parcial) e Jardim Itália (parcial)", em conformidade com a Concorrência Pública nº 010/2019. Prazo de Execução: por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos com início em 11/08/2021 e término em 08/12/2021. Prazo de Vigência: por mais 90 (noventa) dias consecutivos com início em 28/11/2021 e término em 25/02/2022. Data da Assinatura: 29/07/2021. Responsável Jurídico: Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT nº 13439-B. Signatários: Flavio Luis Weydman, pela contratada e Roberto Dornier, pela contratante.

Espécie: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Contratada: Pissinatti Empreendimentos Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.841.963/0001-31 Objeto: Prorrogar prazo de execução e Acréscimo de valor do contrato nº 023/2020, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de pavimentação asfáltica e sinalização viária na área urbana da cidade de Sinop-MT - Estrada Jacinta (Parcial), na Cidade de Sinop - MT", em conformidade com a Tomada de Preço nº 011/2019. Prazo de Execução: por mais 90 (noventa) dias consecutivos com início em 06/07/2021 e término em 03/10/2021. Valor Acréscido: R\$ 52.334,51 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Data da Assinatura: 05/07/2021 Responsável Jurídico: Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT nº 13439-B Signatários: Marcos Cesar Pissinatti Guerra, pela contratada e Roberto Dornier, pela contratante.

Espécie: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 470/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Contratada: Lenz e Lenz Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.987.957/0001-36 Objeto: Prorrogar o prazo de execução e Acréscimo de valor do contrato nº 470/2020, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, localizadas em ruas no Setor Industrial, com sinalização viária e passeio público na cidade de Sinop/MT", em conformidade com a dispensa de licitação nº 031/2020. Prazo de Execução: por mais 30 (trinta) dias consecutivos com início em 17/07/2021 e término em 15/08/2021. Valor Acréscido: R\$ 9.920,85 (nove mil novecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 16/07/2021 Responsável Jurídico: Rodrigo Moreira Goulart - OAB/MT nº 13439-B Signatários: Neodir Lenz, pela contratada e Roberto Dornier, pela contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 070.2021. Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica para a execução de obra para Reforma da UBS II (Unidade Básica de Saúde), localizada na Av. Pernambuco, nº 216 - Bairro São Cristóvão, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos em anexo, de acordo com Convênio firmado com MS (Ministério da Saúde) SISMOB sob o nº 14152.3070001/20-002, do município de Tapurah-MT. Data da sessão de abertura do certame: 25/08/2021 às 08h00min. Edital Completo: Disponível no endereço: Av. Rio de Janeiro, Nº 125, Centro, Tapurah- MT. CEP: 78.573-000 - Fone: (66) 3547- 3607 e no Site www.tapurah.mt.gov.br.

Tapurah-MT, 5 de agosto de 2021.
PAULO ROBERTO JANNER DE ABREU
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE ANULAÇÃO

ADESÃO Nº 19/2021. Processo nº. 736207/2021.

O Município de Várzea Grande-MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que a Adesão nº 19/2021, que tem por objeto a Adesão à Ata de Registro de Preços 035/2021 e Pregão Presencial 013/2021 da Prefeitura Municipal de Poxoréu, cujo objeto Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, matérias de consumo, materiais de procedimento e outros; encontra-se ANULADA. Os motivos determinantes de sua anulação estão em conformidade com deliberação do gestor deste procedimento, conforme folhas 147/150, dos autos do processo. O presente documento encontra-se disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 5 de agosto de 2021.
SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020

PROCESSO Nº 683098/2020.

O Município de Várzea Grande, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.364.895/0001-60, por meio da autoridade competente torna-se público para conhecimento dos interessados, que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/2020 do tipo menor preço por lote, cujo objeto Contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais e de patologia clínica como também fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais, vinculada à cessão gratuita de equipamentos durante vigência do contrato, estrutura física e mobiliária, rede de informática e sistema de gestão laboratorial, transporte e fornecimento de insumos para coleta de sangue nas unidades de saúde do município, isentando-se de mão de obra, atendendo as necessidades do laboratório de referência municipal de Várzea Grande e da rede Ambulatorial, no período de 12 meses. A realização do certame ocorreu em dia 09 de novembro de 2020, às 10h00min - horário de Brasília. Fica REVOGADO. Considerando as razões de interesse público, conveniência e oportunidade, conforme Justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, CI nº 369/GAB/SMS, consubstanciado no artigo 49 da Lei nº 8.666/93. A decisão com fundamentações e razões encontra-se no sítio institucional www.varzeagrande.mt.gov.br e www.bllcompras.org.br

Várzea Grande-MT, 5 de agosto de 2021.
GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde
Interino

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 927466

Processo nº 09/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para intermediação e gerenciamento, por meio de cartão magnético e sistema eletrônico, visando fornecimento de combustíveis, abastecimento em bomba, para atendimento dos veículos pertencentes a frota da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, de acordo com as especificações técnicas descritas no termo de referência (Anexo I), parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/08/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, 190 - Centro - Costa Rica/MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital. Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/08/2021 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VERALDO BARBOSA DA COSTA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 58/2021. Processo Licitatório nº 047/2021. Pregão Eletrônico nº 10/2021. Partes: Prefeitura de Bela Vista e Diluz Comércio de Mat. Elétricos Ltda. Objeto: Aquisição de Material Elétrico para aplicação na manutenção da iluminação pública, em diversas ruas e avenidas do município de Bela Vista MS, conforme condições e quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital. Valor Global: R\$ 28.500,00. Vigência: 13/07/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 08.01.25.752.113.2027.339030 Sec. Municipal de Obras. Assinam: Reinaldo Miranda Benites (Contratante) e Valéria Zan Molinaro (Contratada).

Contrato Nº 59/2021. Processo Licitatório nº 047/2021. Pregão Eletrônico nº 10/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Bela Vista e a Empresa FM Serviços Combinados Ltda. Objeto: Aquisição de Material Elétrico para aplicação na manutenção da iluminação pública, em diversas ruas e avenidas do município de Bela Vista MS, conforme condições e quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital. Valor Global: R\$ 11.535,18. Vigência: 13/07/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 08.01.25.752.113.2027.339030. Sec. Municipal de Obras. Assinam: Reinaldo Miranda Benites (Contratante) e Rubens Jorge Pereira Vasconcelos (Contratado).

Contrato Nº 60/2021. Processo Licitatório nº 047/2021. Pregão Eletrônico nº 10/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Bela Vista e a Empresa GR Comércio Eireli Epp. Objeto: Aquisição de Material Elétrico para aplicação na manutenção da iluminação pública, em diversas ruas e avenidas do município de Bela Vista MS, conforme condições e quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital. Valor Global: R\$ 10.566,60. Vigência: 13/07/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 08.01.25.752.113.2027.339030. Sec. Municipal de Obras. Assinam: Reinaldo Miranda Benites (Contratante) e Bruna Goretti Alves Lopes (Contratada).

Contrato Nº 61/2021. Processo Licitatório nº 047/2021. Pregão Eletrônico nº 10/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Bela Vista e a Empresa J2T Engenharia e Soluções Ltda. Objeto: Aquisição de Material Elétrico para aplicação na manutenção da iluminação pública, em diversas ruas e avenidas do município de Bela Vista MS, conforme condições e quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital. Valor





PROC. ADM. Nº. 683098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2020

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020

PROCESSO Nº 683098/2020, O Município de Várzea Grande, através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob nº 11.364.895/0001-60, por meio da autoridade competente torna-se público para conhecimento dos interessados, que referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/2020** do tipo **menor preço por lote**, cujo objeto Contratação de empresa para **prestação de serviços laboratoriais e de patologia clínica** como também fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais, vinculada á cessão gratuita de equipamentos durante vigência do contrato, estrutura física e mobiliária, rede de informática e sistema de gestão laboratorial, transporte e fornecimento de insumos para coleta de sangue nas unidades de saúde do município, isentando-se de mão de obra, atendendo as necessidades do laboratório de referência municipal de Várzea Grande e da rede Ambulatorial, no período de 12 meses.

A realização do certame ocorreu em **dia 09 de novembro de 2020, às 10h00min** - horário de Brasília. Fica **REVOGADO**. Considerando as razões de interesse público, conveniência e oportunidade, **conforme Justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, CI nº 369/GAB/SMS**, consubstanciado no artigo 49 da Lei nº 8.666/93. A decisão com fundamentações e razões encontra-se no sítio institucional www.varzeagrande.mt.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Várzea Grande-MT, 05 de agosto de 2021.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Interino Municipal de Saúde /SMSVG



CI nº369 /GAB/SMS

Várzea Grande-MT, 05 de agosto de 2021

A Pregoeira

Francisca Luiza de Pinho

Senhora Pregoeira,

Tendo em vista os fatos narrados no processo administrativo nº 712309/2021 onde se deu a rescisão do contrato administrativo 340/2020 e, no intuito de preservar a coisa pública e em nome da supremacia do interesse público, se faz necessária a **revogação** do processo licitatório do pregão eletrônico nº 57/2020 cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais e de patologia clínica como também fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais, vinculada à cessão gratuita de equipamentos durante vigência do contrato, estrutura física e mobiliária, rede de informática e sistema de gestão laboratorial, transporte e fornecimento de insumos para coleta de sangue nas unidades de saúde do município, isentando-se de mão de obra, atendendo as necessidades do laboratório de referência municipal de Várzea Grande e da rede Ambulatorial, no período de 12 meses para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande.

A aplicação da **revogação** fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação com base em critérios de conveniência e oportunidade. Acerca do assunto, o artigo 49 “caput” da Lei 8.666/93, in verbis, preceitua que:

“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente



comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.” (Grifo nosso).

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9ª Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

“A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (....) Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente”. (Grifo nosso).

Ademais, a Administração Pública exerce sobre os seus atos o princípio administrativo da autotutela administrativa. Esse instituto foi firmado legalmente pela súmula 473 do STF:

“Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.



Desta forma, ante as novas necessidades, resta a Administração Pública utilizar o instituto da **revogação**, a fim de melhor atender o interesse público, e ante a inconveniência e a inoportunidade da continuidade do procedimento em tela, deve a Administração rever os seus atos e conseqüentemente revogá-los.

Diante de todo o exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, **DECIDO** pela **REVOGAÇÃO** da Pregão Eletrônico nº. 57/2020, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,



Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Interino de Saúde/SMS/VG